



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15077, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 376/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30/03/2022, que designou o servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1523668, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 108/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de Fevereiro de 2023.